



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2486, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 47 da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.053069/2024-49,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - CPPTAE:

PRESIDENTE:

Assistente em Administração CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER -
CG
Matrícula SIAPE nº 1779372

MEMBROS:

Assistente em Administração DANIELE SOUZA DE ABREU - CG
Matrícula SIAPE nº 2091589

Estatístico(a) PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA - CG
Matrícula SIAPE nº 2091228

Contador(a) CHARLES ANTÔNIO AMORIM VALE - CIS
Matrícula SIAPE nº 1525751

Técnico(a) de Laboratório Área ADNA WALLY DE MELO GOMES -
SINTESAM

Art. 2º. INFORMAR que a vigência desta **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - CPPTAE** é de 02 (dois) anos, a contar da data de 02 de janeiro de 2025 até a data de 02 de janeiro de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 20/12/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2384034** e o código CRC **158F12EB**.